

1-2	Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Bordo do Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	47.514
	BELO. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA <i>Pereira</i>	DATA 16/10/2019
			FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de nº 103, do Bloco 34, tipo 01, 1º pavimento, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA JUREMA**, situado na Rua 1A/Avenida Central, nº 184, Araturi, Caucaia-CE, tendo as seguintes áreas conforme memorial de incorporação e NBR: com uma área privativa real de 42,64m², outras áreas acessórias de 0m², área privativa real total de 42,64m², área de uso comum real total de 40,1518m², área real total de 82,7918m², área equivalente e real total de 53,0719m², e fração ideal de 0,001640576; e as seguintes áreas conforme alvará de construção e habite-se: área privativa construída de 42,64m², área de uso comum construída total de 4,5375m², área construída total de 47,1775m², com direito a uma vaga de garagem, em local não determinado, encravado referido condomínio num terreno remanescente a área "B-3B", denominado área remanescente, situado no lugar denominado Araturi, no município de Caucaia, de formato irregular, com uma área de 29.487,54m², dentro do seguinte perímetro: constituído por 06 (seis) segmentos retilíneos: 1º Segmento (segmento E-F): parte do ponto E, toma a direção sudeste, mede 83,77m, limita-se com área doada à Prefeitura, até encontrar o segmento F-A, com o qual forma um ângulo interno de 184°50', 2º Segmento (segmento F-A): inicia no ponto F, toma a direção sudeste, mede 92,47m, limita-se com área doada à Prefeitura, até encontrar o segmento A-B, com o qual forma um ângulo interno de 103°52'; 3º Segmento (segmento A-B): inicia no ponto A, toma a direção sudoeste, mede 107,18m, limita-se com terreno remanescente de propriedade de Omega - Construção Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o segmento B-C, com o qual forma um ângulo interno de 205°34'; 4º Segmento (segmento B-C): inicia no ponto B, toma a direção sudoeste, mede 72,50m, também limita-se com terreno remanescente de propriedade de Omega - Construção Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o segmento C-D, onde forma um ângulo interno de 42°33'; 5º Segmento (segmento C-D): inicia no ponto C, que possui coordenadas UTM de 541372.121 no eixo X e 9583072.379 no eixo Y, toma a direção noroeste, mede 269,00m, limita-se com a Rua Central do Loteamento Araturi, antigamente, com terreno de Omega-Construção Indústria e Comércio Ltda até encontrar o segmento D-E, com o qual forma um ângulo interno de 90°00'; 6º Segmento (segmento D-E): inicia no ponto D toma a direção nordeste, mede 131,31m, limita-se com a área "B-3A" de propriedade de Omega-Construção Indústria e Comércio Ltda até encontrar o segmento E-F, com o qual forma.

PROPRIETÁRIOS - Antonio Willian Oliveira Ribeiro, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de bebidas, CNH nº 04916095253 DETRAN-CE, CPF nº 391.073.788-90, residente e domiciliado na Rua Luis Costa Filho, nº 305, Aptº 201, Quintino Cunha, Fortaleza-CE; Vicente de Paulo Oliveira Ribeiro, brasileiro, solteiro, RG nº 2008788281-1 SSP-CE, CPF nº 078.502.103-52, residente e domiciliado na Rua Carlos Camara, nº 1263, Damas, Fortaleza-CE; e Mônica Carlos Estevão, brasileira, solteira, RG nº 2007130036 SSP-CE, CPF nº 058.248.523-16, residente e domiciliada na Rua Luis Costa Filho, nº 305, Aptº 201, Quintino Cunha, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.575 e 578, da matrícula nº 40.250, deste Ofício.

AV.01/047.514 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento de Bella Trindade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, datado de 23.04.2019, prenotado sob o nº 101.570, em 22.07.2019, arquivado neste Ofício. Caucaia, 22 de julho de 2019. Digitado em 16 de outubro de 2019. Eu, *Pereira* *P. H. Pereira* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

-VERSO-

AV:02/047.514 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme R.578, da matrícula nº 40.250, deste Ofício. Caucaia, 22 de julho de 2019. Digitado em 16 de outubro de 2019. Eu, Suelane Dutra - S. S. Suelane, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a matrícula nº 01
MATRÍCULA Nº 01 e sua continuidade
na FICHA Nº 02, em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editalização eletrônica.
Caucaia-CE, 10 de 07 de 20
(a) Titular/Substituto

REGISTRO

FICHA

47.514

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 47.514, vindos da ficha nº 01v.

AV.03/047.514 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **protocolo nº 202502.0613.03823599-IA-231, emitida em 06/02/2025**, é Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em 07/01/2026 código hash: g6492ib2fe, arquivados nesta Serventia, **parte do imóvel desta matrícula, indisponibilidade dos direitos referente aos direitos do devedor fiduciante** pertencente a **ANTONIO WILLIAN OLIVEIRA RIBEIRO**, já qualificado, está **INDISPONÍVEL**, por determinação da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, nos autos do processo nº 0001277-80.2023.5.07.0016, que decretou a indisponibilidade do imóvel. **PRENOTAÇÃO nº 150.935**. Caucaia, Averbado em 12 de janeiro de 2026. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subcrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou NATALIA SIQUEIRA FREIRE - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABX554430-K5L9.

AV.04/047.514 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento, datado de 25/05/2026, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **ANTONIO WILLIAN OLIVEIRA RIBEIRO, VICENTE DE PAULO OLIVEIRA RIBEIRO e MÔNICA CARLOS ESTEVÃO**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando, consequentemente, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 146.780**. Caucaia, Averbado em 16 de junho de 2026. Eu, Jean Pierre Gonçalves Fontenelle, o digitei e eu, KILVIA BRENDA CRUZ DE AZEVEDO, o conferi. Subcrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou NATALIA SIQUEIRA FREIRE - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 208,42, Fermoju: 28,28, Selo: 33,67, ISS: 0,00, FRMMP: 10,40, FAADEP: 10,40, Total: 291,17. Selo: ACE677796-E5M9.

AV.05/047.514 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.04 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do **ITBI nº 0002237/2026**, emitida em 19/05/2026, devidamente quitada, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE., em nome da

(continua no verso)

MATRÍCULA

47.514

FICHA

Nº 02

Continua na ficha nº

VERBO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 156.129,12. **PRENOTAÇÃO nº 146.780**. Caucaia, Averbado em 16 de junho de 2026. Eu, Jean Pierre Gonçalves Fontenelle, o digitei e eu, KILVIA BRENDA CRUZ DE AZEVEDO, o conferi. Subcrevo, _____, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou NATALIA SIQUEIRA FREIRE - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 66,06, Fermoju: 5,89, Selo: 22,72, ISS: 0,00, FRMMP: 3,30, FAADEP: 3,30, Total: 101,27. Selo: ACE677797-C3M9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 146780

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 274,48
Fermoju: 34,17
Selo: 56,39
ISS: 0,00
FAADEP: 13,70
FRMMP: 13,70
Total: 392,44

Caucaia, 16/06/2026 14:20:22 - 14:22

Assinado digitalmente
Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
(conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Natália Siqueira Freire - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 04
ACE718532-C4I9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em:selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 12
ACE677796-E5M9 ACE677797-C3M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em:selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KBUC7-L9U8U-F6AF9-NG423

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KBUC7-L9U8U-F6AF9-NG423>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>